



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.921, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o título de cidadão Caruaruense ao Sr. advogado Antônio Rafael Vicente da Silva e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense ao **Sr. advogado Antônio Rafael Vicente da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Caruaru, especialmente nas áreas da advocacia, educação, mediação de conflitos e ações sociais em prol da população carente.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entregar da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 03 de outubro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador João Neto